Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade Federal do Paraná, nos termos da Resolução que disciplina a matéria;

d) Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: http://www.tse.gov.br;

e) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

f) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para cada classe. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;

g) 06 (seis) cópias do "curriculum vitae", com comprovantes em uma única via; apresentado de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 10/05-CEPE ou Currículo Lates/CNPq;

h) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "d" e "e", ficando, entretanto obrigado à apresentação de visto permanente ou visto temporário item V. Deverão apresentar também, declaração de proficiência em língua portuguesa que poderá ser pessoal ou emitida por um órgão institucional. Documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português;

2.3 - É vedada a inscrição condicional.

2.4 - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.

2.5 - Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

2.5.1 - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

2.5.2 - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.5.3 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, à Rua Dr. Faivre, nº 590 - Centro, na Unidade de Recrutamento de Pessoas - 4º andar, acompanhado de:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida no subítem 2.5.2.

2.5.4 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição .

2.5.5 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site www.progepe.ufpr.br, após decorridos 05 (cinco) dias do término do prazo para solicitação de isenção.

2.6 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições para o concurso público.

2.7 - O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

2.8 - Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no concurso público a que se refere este edital.

3 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1 Às pessoas portadoras de deficiências, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo art. 5º da Lei n° 8.112/90, pelo Decreto n° 3298, de 20/12/99 e pelo Decreto 5296, de 02/12/2004, fica reservado o percentual mínimo de 5% e o máximo de 20% das vagas previstas para os cargos.

3.1.1 Considerando o percentual citado no item 3.1, não se aplica a reserva de vaga às pessoas portadoras de deficiências com relação aos cargos para as áreas de conhecimento que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

4 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

4.1 - O prazo máximo de início do concurso, contado da data de encerramento da homologação das inscrições pelo Conselho Setorial, será de 45 (quarenta e cinco) dias para todas as classes da carreira do magistério superior.

4.2 - Fica estabelecido através da Lei 10.741, Artigo 27, Parágrafo Único, de 01/10/2003, que o primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Tal direito é assegurado às pessoas que se enquadrarem na condição de idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei.

5 - DAS PROVAS

5.1 - As provas serão realizadas em língua portuguesa, com exceção daquelas nas áreas de línguas estrangeiras que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área;

5.2 - A primeira hora da prova escrita será reservada para consulta de material bibliográfico e anotações providas pelo próprio candidato.

6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao Departamento ou unidade solicitar ao Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis o provimento da(s) vaga(s).

7 - DO PROVIMENTO DA VAGA

7.1 - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei n.º 8112, de 11/12/90, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do concurso público.

7.2 - O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica, médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

7.3 - Quando da posse, o candidato habilitado submeter-se-á às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.

8 - DO REGIME DE TRABALHO

8.1 - O provimento dar-se-á no regime de Dedicação Exclusiva e o candidato além de atender as demais exigências para concessão deste regime, deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após sua posse, projeto de pesquisa e/ou extensão que será apreciado e aprovado na forma da legislação vigente.

8.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido a um processo avaliativo pela comissão permanente do pessoal docente.

9 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 4175, de 27/03/02, publicado em DOU de 28/03/02 e no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

10.2 - O presente Edital com o respectivo programa, bem como as Resoluções n.º 38/07-CEPE, e nº 10/05-CEPE e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados na secretaria do departamento e no setor respectivo.

10.3 - As informações acima, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: http://www.progepe.ufpr.br.

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

**EDITAL Nº 48, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria n.º 2590 de 26/09/97, e considerando o disposto na Portaria MPOG nº 286, de 02/09/08 publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2008, e Portaria MEC nº 1226, de 06/10/2008, publicada no Diário Oficial da União de 07/10/2008, torno público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para os Setores e Departamentos de Ensino abaixo especificados:

1 - DO CONCURSO

1.1 - Setor: Campus Palotina/CP

1.1.1 - Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

Área de Conhecimento: Clinica Médica de Ruminantes e Obstetrícia Veterinária

Processo: 23075.062987/2009-24

Número de vagas: 01(uma)

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento ou área correlata, obtidos na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Prática, Didática e Defesa da Produção Intelectual

Vencimento Total: R$ 4.442,60

Auxílio-Alimentação: R$ 126,00

Taxa de Inscrição: R$ 111,00

1.1.2 - Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

Área de Conhecimento: Clinica Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres e Diagnóstico por Imagens

Processo: 23075.063029/2009-71

Número de vagas: 01 (uma)

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina Veterinária, com Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento ou área correlata, obtidos na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Prática, Didática e Defesa da Produção Intelectual

Vencimento Total: R$ 4.442,60

Auxílio-Alimentação: R$ 126,00

Taxa de Inscrição: R$ 111,00

1.1.3 - Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

Área de Conhecimento: Clínica das Intoxicações na Medicina Veterinária e Terapêutica Clinica Veterinária

Processo: 23075.063024/2009-48

Número de vagas: 01 (uma)

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina Veterinária, com Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento ou área correlata, obtidos na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Prática, Didática e Defesa da Produção Intelectual

Vencimento Total: R$ 4.442,60

Auxílio-Alimentação: R$ 126,00

Taxa de Inscrição: R$ 111,00

1.1.4 - Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

Área de Conhecimento: Melhoramento Genético Animal com ênfase em Bioestatística

Processo: 23075.063038/2009-61

Número de vagas: 01 (uma)

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina Veterinária, com Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento ou área correlata, obtidos na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Prática, Didática e Defesa da Produção Intelectual

Vencimento Total: R$ 4.442,60

Auxílio-Alimentação: R$ 126,00

Taxa de Inscrição: R$ 111,00

1.1.5 - Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

Área de Conhecimento: Epidemiologia Veterinária, Zoonoses, Planejamento e Administração de Programas de Saúde Pública e Animal e Deontologia Veterinária

Processo: 23075.063039/2009-14

Número de vagas: 01 (uma)

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina Veterinária, com Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento ou área correlata, obtidos na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual

Vencimento Total: R$ 4.442,60

Auxílio-Alimentação: R$ 126,00

Taxa de Inscrição: R$ 111,00

1.1.6 - Direção do Campus Palotina

Área de Conhecimento: Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal e Processos Industriais

Processo: 23075.063006/2009-66

Número de vagas: 01 (uma)

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento ou áreas afins, obtidos na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual

Vencimento Total: R$ 4.442,60

Auxílio-Alimentação: R$ 126,00

Taxa de Inscrição: R$ 111,00

1.1.7 - Direção do Campus Palotina

Área de Conhecimento: Tecnologia Metabólica e Produção de Biomassa

Processo: 23075.062999/2009-59

Número de vagas: 01 (uma)

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento ou áreas afins, obtidos na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual

Vencimento Total: R$ 4.442,60

Auxílio-Alimentação: R$ 126,00

Taxa de Inscrição: R$ 111,00

1.1.8 - Direção do Campus Palotina

Área de Conhecimento: Micologia

Processo: 23075.063013/2009-68

Número de vagas: 01 (uma)

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento ou áreas afins, obtidos na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual

Vencimento Total: R$ 4.442,60

Auxílio-Alimentação: R$ 126,00

Taxa de Inscrição: R$ 111,00

1.1.9 - Direção do Campus Palotina

Área de Conhecimento: Estatística Experimental e Melhoramento Genético Vegetal

Processo: 23075.063010/2009-24

Número de vagas: 01 (uma)

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento ou áreas afins, obtidos na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual

Vencimento Total: R$ 4.442,60

Auxílio-Alimentação: R$ 126,00

Taxa de Inscrição: R$ 111,00

1.1.10 - Direção do Campus Palotina

Área de Conhecimento: Carcinocultura e Ostreicultura

Processo: 23075.062988/2009-79

Número de vagas: 01 (uma)

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento ou áreas afins, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 4.442,60
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 111,00
1.1.11 - Direção do Campus Palotina
Área de Conhecimento: Microbiologia Aquática
Processo: 23075.062996/2009-15
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento ou áreas afins, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 4.442,60
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 111,00
1.1.12 - Direção do Campus Palotina
Área de Conhecimento: Produção de Organismo Alimento e Qualidade de Água Aplicada à Aquicultura
Processo: 23075.062994/2009-26
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento ou áreas afins, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 4.442,60
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 111,00
1.1.13 - Direção do Campus Palotina
Área de Conhecimento: Reprodução e Embriologia Aplicadas a Aqüicultura e Larvicultura e Alevinagem de Peixes
Processo: 23075.062992/2009-37
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento ou áreas afins, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 4.442,60
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 111,00
1.1.14 - Direção do Campus Palotina
Área de Conhecimento: Processamento de Pescado e Ranicultura
Processo: 23075.062990/2009-48
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento ou áreas afins, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 4.442,60
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 111,00
1.1.15 - Direção do Campus Palotina
Área de Conhecimento: Química Analítica e Controle de Qualidade de Bicombustíveis
Processo: 23075.062984/2009-91
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento ou áreas afins, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 4.442,60
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 111,00
1.1.16 - Direção do Campus Palotina
Área de Conhecimento: Análise Instrumental, Química Ambiental e Química do Solo
Processo: 23075.062985/2009-35
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento ou áreas afins,obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 4.442,60
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 111,00
1.1.17 - Direção do Campus Palotina
Área de Conhecimento: Microbiologia Ambiental e de Solos
Processo: 23075.062986/2009-80
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento ou áreas afins, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 4.442,60
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 111,00
1.1.18 - Direção do Campus Palotina
Área de Conhecimento: Química Inorgânica e Química dos Materiais
Processo: 23075.062982/2009-00
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento ou áreas afins, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 4.442,60
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 111,00
1.1.19 - Direção do Campus Palotina
Área de Conhecimento: Química Orgânica e Produção de Bicombustíveis
Processo: 23075.062980/2009-11
Número de vagas: 02 (duas)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento ou áreas afins, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 4.442,60
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 111,00
1.2 - Setor: Ciências Agrárias/AG
1.2.1 - Departamento: Ciências Florestais
Área de Conhecimento: Conservação da Natureza
Processo: 23075.057113/2008-74
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Florestal, com Doutorado em Engenharia Florestal ou Ciências Florestais, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 6.722,85
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 168,00
1.3 - Setor: Ciências Biológicas/BL
1.3.1 - Departamento: Educação Física
Área de Conhecimento: Educação Física: Esporte, Lazer e Sociedade
Processo: 23075.060423/2009-57
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Educação Física, com Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 6.722,85
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 168,00
1.4 - Setor: Ciências da Terra/CT
1.4.1 - Departamento: Centro de Estudos do Mar
Área de Conhecimento: Bases Naturais da Gestão Ambiental, com ênfase em Gerenciamento Costeiro, Gerenciamento Pesqueiro e Ecologia Aplicada a Gestão Ambiental.
Processo: 23075.062606/2009-15
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Graduação na Área das Ciências da Vida ou da Terra, com Doutorado na área de Gestão Ambiental, Meio Ambiente e Desenvolvimento, ou Ambiente e Sociedade, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 6.722,85
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 168,00
1.4.2 - Departamento: Geografia
Área de Conhecimento: Geografia: Análise Ambiental
Processo: 23075.052672/2008-98
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Doutorado em Geografia, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 6.722,85
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 168,00
1.5 - Setor: Ciências Exatas/ET
1.5.1 - Departamento: Matemática
Área de Conhecimento: Cálculo Avançado e Álgebra Linear
Processo: 23075.056033/2008-00
Número de vagas: 03 (três)
Classe: Adjunto 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 6.722,85
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 168,00
1.5.2 - Departamento: Física
Área de Conhecimento: Física Teórica: Física Atômica e Molecular; Física de Plasmas; Dinâmica não Linear; Termodinâmica Fenomenológica e Estatística e Aplicações em Cosmologia; Sistemas Complexos; Transporte de Carga em Sistemas Desordenados.
Processo: 23075.058069/2008-10
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Doutorado em Ciências - modalidade Física ou Áreas Afins, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 6.722,85
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 168,00
1.5.3 - Departamento: Física
Área de Conhecimento: Física Experimental: Propriedades Mecânicas de Sólidos; Propriedades Magnéticas de Metais e Ligas; Propriedades Elétricas de Materiais; Interfaces e Filmes Fino; Ótica de Raios-X e Instrumentação; Propriedades Ópticas de Materiais.
Processo: 23075.058070/2008-44
Número de vagas: 02 (duas)
Classe: Adjunto 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Doutorado em Ciências - Modalidade Física ou Áreas Afins, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 6.722,85
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 168,00
1.6 - Setor: Ciências Humanas, Letras e Artes/HL
1.6.1 - Departamento: Lingüística, Letras Clássicas e Vernáculas
Área de Conhecimento: Lingüística
Processo: 23075.063352/2009-44
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Doutorado em Lingüística, ou áreas afins, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 6.722,85
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 168,00
1.6.2 - Departamento: Lingüística, Letras Clássicas e Vernáculas
Área de Conhecimento: Literatura Portuguesa
Processo: 23075.063350/2009-55
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Doutorado em Letras, ou áreas afins, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 6.722,85
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 168,00
1.7 - Setor: Ciências da Saúde/SD
1.7.1 - Departamento: Patologia Médica
Área de Conhecimento: Patologia Médica - Bioquímica Clínica
Processo: 23075.062352/2009-27
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Farmácia com Doutorado na área de Bioquímica ou áreas correlatas, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 6.722,85
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 168,00
1.8 - Setor: Tecnologia/TC
1.8.1 - Departamento: Engenharia Elétrica
Área de Conhecimento: Controle e Eletromagnetismo
Processo: 23075.064173/2009-24
Número de vagas: 02 (duas)
Classe: Adjunto 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Controle e Automação, com Doutorado na área de conhecimento, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 6.722,85
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00

Taxa de Inscrição: R$ 168,00
1.8.2 - Coordenação do Curso de Engenharia de Produção
Área de Conhecimento: Engenharia de Produção: Gestão da Qualidade e da Produtividade
Processo: 23075.064343/2009-71
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Doutorado em Engenharia de Produção e Áreas Afins, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 6.722,85
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 168,00
1.8.3 - Coordenação do Curso de Engenharia de Produção
Área de Conhecimento: Gestão de Sistemas Industriais
Processo: 23075.063473/2009-96
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Doutorado em Engenharia de Produção e Áreas Afins, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 6.722,85
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 168,00
1.8.4 - Departamento: Engenharia Química
Área de Conhecimento: Otimização e Controle
Processo: 23075.060318/2009-18
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia Química, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 6.722,85
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 168,00
1.8.5 - Departamento: Engenharia Química
Área de Conhecimento: Termodinâmica e Processos Químicos
Processo: 23075.060319/2009-62
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia Química, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 6.722,85
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 168,00
1.8.6 - Departamento: Transporte
Área de Conhecimento: Engenharia Ambiental - Ecologia Aplicada Quantitativa
Processo: 23075.064690/2009-01
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Graduação em uma das seguintes áreas: Biologia, Agronomia/Engenharia Agronômica, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Física, Matemática e Química, com Doutorado em Engenharia Ambiental ou em Ecologia ou áreas correlatas, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 6.722,85
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 168,00
1.8.7 - Departamento: Construção Civil
Área de Conhecimento: Sistemas Construtivos
Processo: 23075.064970/2009-10
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Civil com Doutorado em Engenharia Civil/Construção Civil, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 6.722,85
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 168,00

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição acompanhada da documentação relacionada a seguir será efetuada no Protocolo Geral da Universidade, situado à Rua XV de Novembro, 1299, térreo, das 9h às 12h e das 14h às 17h. As inscrições via correio, deverão ser encaminhadas via SEDEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.

2.2 - São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital e nas Resoluções n.º 38/07-CEPE, e 10/05-CEPE (Tabela de Pontuação para avaliação de currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: http://www.progepe.ufpr.br ou será fornecido pelo Protocolo Geral da Universidade Federal do Paraná, onde serão realizadas as inscrições;

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) cópia da titulação universitária exigida. Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no país, sendo aceito ainda para inscrição, títulos obtidos em instituições estrangeiras que se encontram em processo de revalidação, à vista de informação emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade Federal do Paraná, nos termos da Resolução que disciplina a matéria;

d) Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: http://www.tse.gov.br;

e) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

f) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para cada classe. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br . As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;

g) 06 (seis) cópias do "curriculum vitae", com comprovantes em uma única via; apresentado de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 10/05-CEPE ou Currículo Lates/CNPq;

h) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "d" e "e", ficando, entretanto obrigado à apresentação de visto permanente ou visto temporário item V. Deverão apresentar também, declaração de proficiência em língua portuguesa que poderá ser pessoal ou emitida por um órgão institucional. Documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português;

2.3 - É vedada a inscrição condicional.

2.4 - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.

2.5 - Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

2.5.1 - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

2.5.2 - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.5.3 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, à Rua Dr. Faivre, nº 590 - Centro, na Unidade de Recrutamento de Pessoas - 4º andar, acompanhado de:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida no subítem 2.5.2.

2.5.4 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição .

2.5.5 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site www.progepe.ufpr.br, após decorridos 05 (cinco) dias do término do prazo para solicitação de isenção.

2.6 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições para o concurso público.

2.7 - O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

2.8 - Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no concurso público a que se refere este edital.

3 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1 Às pessoas portadoras de deficiências, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo art. 5º da Lei n° 8.112/90, pelo Decreto n° 3298, de 20/12/99 e pelo Decreto 5296, de 02/12/2004, fica reservado o percentual mínimo de 5% e o máximo de 20% das vagas previstas para os cargos.

3.1.1 Considerando o percentual citado no item 3.1, não se aplica a reserva de vaga às pessoas portadoras de deficiências com relação aos cargos para as áreas de conhecimento que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

4 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

4.1 - O prazo máximo de início do concurso, contado da data de encerramento da homologação das inscrições pelo Conselho Setorial, será de 45 (quarenta e cinco) dias para todas as classes da carreira do magistério superior.

4.2 - Fica estabelecido através da Lei 10.741, Artigo 27, Parágrafo Único, de 01/10/2003, que o primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Tal direito é assegurado às pessoas que se enquadrarem na condição de idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei.

5 - DAS PROVAS

5.1 - As provas serão realizadas em língua portuguesa, com exceção daquelas nas áreas de línguas estrangeiras que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área;

5.2 - A primeira hora da prova escrita será reservada para consulta de material bibliográfico e anotações providas pelo próprio candidato.

6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao Departamento ou unidade solicitar ao Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis o provimento da(s) vaga(s).

7 - DO PROVIMENTO DA VAGA

7.1 - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei n.º 8112, de 11/12/90, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do concurso público.

7.2 - O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica, médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

7.3 - Quando da posse, o candidato habilitado submeter-se-á às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.

8 - DO REGIME DE TRABALHO

8.1 - O provimento dar-se-á no regime de Dedicação Exclusiva e o candidato além de atender as demais exigências para concessão deste regime, deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após sua posse, projeto de pesquisa e/ou extensão que será apreciado e aprovado na forma da legislação vigente.

8.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido a um processo avaliativo pela comissão permanente do pessoal docente.

9 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 4175, de 27/03/02, publicado em DOU de 28/03/02 e no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

10.2 - O presente Edital com o respectivo programa, bem como as Resoluções n.º 38/07-CEPE, e nº 10/05-CEPE e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados na secretaria dos departamentos e nos setores respectivos.

10.3 - As informações acima, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: http://www.progepe.ufpr.br.

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

**EDITAL Nº 62, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria n.º 2590 de 26/09/97, e considerando o disposto na Portaria MPOG nº 286, de 02/09/08 publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2008, e Portaria MEC nº 1226, de 06/10/2008, publicada no Diário Oficial da União de 07/10/2008, torno público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para o Setor e Departamento de Ensino abaixo especificado:

1 - DO CONCURSO
1.1 - Setor: Tecnologia/TC
1.1.1 - Departamento: Engenharia Mecânica
Área de Conhecimento: Estatística Aplicada para Engenharia
Processo: 23075.061234/2009-00
Número de vagas: 01(uma)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Estatística e Mestrado em Estatística relacionado com a área de conhecimento, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 1.838,09
Auxílio-Alimentação: R$ 63,00
Taxa de Inscrição: R$ 46,00
1.1.2 - Departamento: Engenharia Mecânica
Área de Conhecimento: Cálculo Diferencial e Integral e Cálculo Numérico
Processo: 23075.055714/2008-42
Número de vagas: 01(uma)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática relacionado com a área de conhecimento, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 1.838,09
Auxílio-Alimentação: R$ 63,00
Taxa de Inscrição: R$ 46,00
1.1.3 - Departamento: Engenharia Mecânica
Área de Conhecimento: Termodinâmica e Transferência de Calor

Processo: 23075.055732/2008-24
Número de vagas: 01(uma)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Química ou Engenharia Metalúrgica com Mestrado em Engenharia Mecânica, na área de Ciências Térmicas e Fluídos, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 1.838,09
Auxílio-Alimentação: R$ 63,00
Taxa de Inscrição: R$ 46,00
1.1.4 - Departamento: Engenharia Mecânica
Área de Conhecimento: Física e Física-Química, Básica e Aplicada à Engenharia Mecânica
Processo: 23075.055741/2008-15
Número de vagas: 01(uma)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Física ou Química com Mestrado em Física ou Química , obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 1.838,09
Auxílio-Alimentação: R$ 63,00
Taxa de Inscrição: R$ 46,00
1.1.5 - Departamento: Engenharia Mecânica
Área de Conhecimento: Materiais não Metálicos, Propriedades Mecânicas e Comportamento Mecânico de Materiais não Metálicos
Processo: 23075.064748/2009-17
Número de vagas: 01(uma)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de Materiais ou em Engenharia Química, com Mestrado em Engenharia Mecânica com ênfase em Materiais ou Mestrado em Engenharia de Materiais, ou Mestrado em Ciência e Tecnologia de Polímeros, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 1.838,09
Auxílio-Alimentação: R$ 63,00
Taxa de Inscrição: R$ 46,00
1.1.6 - Departamento: Engenharia Mecânica
Área de Conhecimento: Mecânica de Sólidos, Projetos Mecânicos e Elementos de Máquinas
Processo: 23075.055750/2008-14
Número de vagas: 01(uma)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Naval com Mestrado em Engenharia Mecânica na área de Mecânica dos Sólidos ou Projeto Mecânico , obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 1.838,09
Auxílio-Alimentação: R$ 63,00
Taxa de Inscrição: R$ 46,00
1.1.7 - Departamento: Engenharia Mecânica
Área de Conhecimento: Processos de Fabricação e Desenho Mecânico
Processo: 23075. 064752/2009-77
Número de vagas: 02(duas)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais
Titulação Mínima Exigida: Mestre em Engenharia Mecânica na área de Processos de Fabricação, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 1.838,09
Auxílio-Alimentação: R$ 63,00
Taxa de Inscrição: R$ 46,00
1.1.8 - Departamento: Engenharia Mecânica
Área de Conhecimento: Materiais Metálicos, Propriedades Mecânicas e Comportamento Mecânico.
Processo: 23075.055758/2008-72
Número de vagas: 02(duas)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Metalúrgica ou em Engenharia de Materiais, com Mestrado em Engenharia Mecânica com ênfase em Materiais ou Mestrado em Engenharia Metalúrgica ou Mestrado em Engenharia de Materiais, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 1.838,09
Auxílio-Alimentação: R$ 63,00
Taxa de Inscrição: R$ 46,00
1.1.9 - Departamento: Engenharia Mecânica
Área de Conhecimento: Processos de Fabricação
Processo: 23075.055762/2008-31
Número de vagas: 01(uma)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais
Titulação Mínima Exigida: Mestrado em Engenharia Mecânica, na área de Processos de Fabricação, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 1.838,09
Auxílio-Alimentação: R$ 63,00
Taxa de Inscrição: R$ 46,00
1.2.0 - Departamento: Engenharia Mecânica
Área de Conhecimento: Produção e Processos Administrativos Econômicos da Indústria Mecânica
Processo: 23075.055765/2008-74
Número de vagas: 01(uma)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção com Mestrado em Engenharia Mecânica ou de Produção, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 1.838,09
Auxílio-Alimentação: R$ 63,00
Taxa de Inscrição: R$ 46,00

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição acompanhada da documentação relacionada a seguir será efetuada no Protocolo Geral da Universidade, situado à Rua XV de Novembro, 1299, térreo, das 9h às 12h e das 14h às 17h. As inscrições via correio, deverão ser encaminhadas via SEDEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.

2.2 - São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital e nas Resoluções n.º 38/07-CEPE, e 10/05-CEPE (Tabela de Pontuação para avaliação de currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: http://www.progepe.ufpr.br ou será fornecido pelo Protocolo Geral da Universidade Federal do Paraná, onde serão realizadas as inscrições;

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) cópia da titulação universitária exigida. Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no país, sendo aceito ainda para inscrição, títulos obtidos em instituições estrangeiras que se encontram em processo de revalidação, à vista de informação emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade Federal do Paraná, nos termos da Resolução que disciplina a matéria;

d) Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: http://www.tse.gov.br;

e) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

f) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para cada classe. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br . As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;

g) 06 (seis) cópias do "curriculum vitae", com comprovantes em uma única via; apresentado de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 10/05-CEPE ou Currículo Lates/CNPq;

h) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "d" e "e", ficando, entretanto obrigado à apresentação de visto permanente ou visto temporário item V. Deverão apresentar também, declaração de proficiência em língua portuguesa que poderá ser pessoal ou emitida por um órgão institucional. Documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português;

2.3 - É vedada a inscrição condicional.

2.4 - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.

2.5 - Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

2.5.1 - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

2.5.2 - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 .

2.5.3 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, à Rua Dr. Faivre, nº 590 - Centro, na Unidade de Recrutamento de Pessoas - 4º andar, acompanhado de:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida no subítem 2.5.2.

2.5.4 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição .

2.5.5 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site www.progepe.ufpr.br, após decorridos 05 (cinco) dias do término do prazo para solicitação de isenção.

2.6 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições para o concurso público.

2.7 - O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

2.8 - Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no concurso público a que se refere este edital.

3 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1 Às pessoas portadoras de deficiências, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo art. 5º da Lei n° 8.112/90, pelo Decreto n° 3298, de 20/12/99 e pelo Decreto 5296, de 02/12/2004, fica reservado o percentual mínimo de 5% e o máximo de 20% das vagas previstas para os cargos.

3.1.1 Considerando o percentual citado no item 3.1, não se aplica a reserva de vaga às pessoas portadoras de deficiências com relação aos cargos para as áreas de conhecimento que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

4 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

4.1 - O prazo máximo de início do concurso, contado da data de encerramento da homologação das inscrições pelo Conselho Setorial, será de 45 (quarenta e cinco) dias para todas as classes da carreira do magistério superior.

4.2 - Fica estabelecido através da Lei 10.741, Artigo 27, Parágrafo Único, de 01/10/2003, que o primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Tal direito é assegurado às pessoas que se enquadrarem na condição de idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei.

5 - DAS PROVAS

5.1 - As provas serão realizadas em língua portuguesa, com exceção daquelas nas áreas de línguas estrangeiras que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área;

5.2 - A primeira hora da prova escrita será reservada para consulta de material bibliográfico e anotações providas pelo próprio candidato.

6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao Departamento ou unidade solicitar ao Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis o provimento da(s) vaga(s).

7 - DO PROVIMENTO DA VAGA

7.1 - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei n.º 8112, de 11/12/90, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do concurso público.

7.2 - O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica, médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

7.3 - Quando da posse, o candidato habilitado submeter-se-á às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.

8 - DO HORÁRIO DE TRABALHO

As aulas serão ministradas nos períodos noturno e diurno

9 - DO REGIME DE TRABALHO

9.1 - O provimento dar-se-á no regime de 20(vinte) horas semanais.

9.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido a um processo avaliativo pela comissão permanente do pessoal docente.

10 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 4175, de 27/03/02, publicado em DOU de 28/03/02 e no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

11.2 - O presente Edital com o respectivo programa, bem como as Resoluções n.º 38/07-CEPE, e nº 10/05-CEPE e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados na secretaria do departamento e no setor respectivo.

11.3 - As informações acima, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: http://www.progepe.ufpr.br.

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

**EDITAL Nº 63, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria n.º 2590 de 26/09/97, e considerando o disposto na Portaria MPOG nº 286, de 02/09/08 publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2008, e Portaria MEC nº 1226, de 06/10/2008, publicada no Diário Oficial da União de 07/10/2008, torno público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para o Setor e Departamento de Ensino abaixo especificado:

1 - DO CONCURSO

1.1 - Setor: Ciências Exatas/ET
1.1.1 - Departamento: Informática
Área de Conhecimento: Ciência da Computação
Processo: 23075.057134/2008-90
Número de vagas: 03 (três)